

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -

EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público aos interessados que o Presidente da EMAP, com base na Informação da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP e nos termos do Parecer nº 232/2018-GEJUR, negou provimento ao recurso apresentado pela empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA; e julgou provido o recurso apresentado pela JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, passando o resultado do julgamento dos documentos de habilitação a ser o seguinte: foi habilitada, por apresentar documentação que atendeu às exigências do edital, confirmada com as informações colhidas por meio de diligência no CREA-MA e SENAC-MA, a empresa JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e inabilitada, na forma do subitem 6.9 do edital, a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar, em desacordo com o subitem do 6.1.3.1.2 do edital, Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis não extraídos do Livro Diário. A próxima sessão desta Concorrência ocorrerá às 14h00 do dia 16/04/2018, na Sala de Vídeo Conferência da EMAP, quando será aberto o envelope de proposta de preços da empresa habilitada JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís - MA, 10 de abril de 2018.

Caroline Santos Maranhão Presidente da CSL/EMAP